



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## AUTORIZAÇÃO

**I – AUTORIZO** o Agente de Contratação de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, designado pela Portaria - CAM nº. 03/2023, a iniciar os procedimentos necessários para **contratação de empresa de prestação de serviço de agente integrador de estágio nas dependências da Câmara Municipal**, através de processo de **dispensa de licitação** em razão do valor estimado da contratação.

Item	Vagas	Período	Descrição	Bolsa Auxílio	Vale Transporte	Taxa Adm. do Agente Integrador	TX + estágio mês	Total
1	1	12 meses	Estágio não-obrigatório a alunos de todos os níveis de ensino	R\$ 1.200,00 mês	R\$ 200,00 mês	% 6,9 = R\$ 96,60	R\$ 1.496,60	17.959,20
2	1	12 meses	Estágio obrigatório a alunos de nível superior	R\$ 0,00	R\$ 200,00 mês	% 6,9 = R\$13,80	R\$ 213,80	2.565,60
			Obs.: O aluno fará jus a seguro contra acidentes pessoais com apólice compatível ao valor de mercado. Art. 9, IV lei 11788/2008.					
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO ANO</b>				<b>R\$</b>		<b>1.324,80</b>		<b>20.524,80</b>

**II –** O valor apresentado na planilha acima provém da média de preço obtido em cotações com 03(três) empresas do ramo, as quais encontram-se anexo ao processo.

**III –** Registre-se.

**IV -** Autua-se como processo administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº. 04/2023.

Santana do Itararé, 10 de julho de 2024.

**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**